DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quarta-feira, 20 de março de 2019 | Ano II | Edição nº 144 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Despacho de Julgamento	4
Atos de Pessoal	8
Outros atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 49
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.228 – 19 DE MARÇO DE 2.019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 103.265,54 (CENTO E TRES MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de Março de 2.019, APROVOU e eu – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto ao Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no exercício financeiro de 2019, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para fins aquisição de esteiras e bicicletas ergométricas para a academia do Centro de Lazer do Trabalhador “Vereador Eduardo Atique”, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no exercício financeiro de 2019, crédito adicional especial, no valor de R$ 6.865,54 (seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para aditamento do Contrato Administrativo nº 052/2017, que tem como objeto a execução de ampliação e reforma do prédio que abriga o Programa de Saúde da Família, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Finanças, no exercício financeiro de 2019, crédito adicional especial, no valor de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), necessário à aquisição de 03 motocicletas, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, no exercício financeiro de 2019, crédito adicional especial, no valor de R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), necessário à aquisição de 04 motocicletas, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018.

Artigo 5º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.186, de 06 de novembro de 2018, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 6º - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 19 de março de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Decretos

DECRETO Nº 3.573 - DE 19 DE MARÇO DE 2.019

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 103.265,54 (CENTO E TRES MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida através da Lei nº 3.228, deste dia 19 de março de 2.019 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para fins aquisição de esteiras e bicicletas ergométricas para a academia do Centro de Lazer do Trabalhador “Vereador Eduardo Atique”, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.02.05 Departamento de Cultura, Esporte e Lazer

Funcional: 27.812.0032.2.030000.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 58 Valor: R$ 32.000,00

Cód. Aplicação: 110.0000

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 6.865,54 (seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para aditamento do Contrato Administrativo nº 052/2017, que tem como objeto a execução de ampliação e reforma do prédio que abriga o Programa de Saúde da Família, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.05.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.301.0014.1.110000.4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha: NOVA Valor: R$ 6.865,54

Cód. Aplicação: 300.0015

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), necessário à aquisição de 03 motocicletas, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.03.01 Secretaria de Finanças

Funcional: 04.123.0007.2.009000.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 88 Valor: R$ 27.600,00

Cód. Aplicação: 110.0000

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), necessário à aquisição de 04 motocicletas, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.18.01 Secretaria de Obras

Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 336 Valor: R$ 36.800,00

Cód. Aplicação: 110.0000

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 19 de Março de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DECRETO Nº 3.574 - DE 19 DE MARÇO DE 2019

CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, em conjunto com a Sra. ANGELA MARIA FURTADO, Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política do Idoso no Município...

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal do Idoso, a ser realizada no dia 21/03/2019, das 08:00 às 13:00 horas, no Centro de Convivência da Melhor Idade, tendo como tema central: “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, 19 de Março de 2.019.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA FURTADO

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Guariba.

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, na mesma data, e publicado na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

ADIAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019

I - Fica adiada a sessão pública do dia 20/03/2019, às 09:15 horas, do Pregão Presencial n° 031/2019, para efeito de correção de erro no Lote I, item 01, do Anexo I, do edital, de modo que, onde se lê: 300 tambores de 200 litros; leia-se: 2 tambores de 200 litros. Enquanto que, no Lote II, item 01, do Anexo I, do edital, onde se lê: 100 tambores de 200 litros; leia-se: nihil. II - Devido às alterações descritas acima fica adiada, a data da realização do Pregão Presencial n° 031/2019, para o dia 03 de Abril de 2019, às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guariba. III - Ficam ratificados todos os demais termos, condições e especificações do objeto do Edital de convocação, para que permaneçam inalterados e com plena eficácia. O edital retificado será disponibilizado para realização de download no site www.guariba.sp.gov.br, e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243.

JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para construção de um “Ecoponto”, na Av. da Saudade com Rua Hugo Favero. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Guariba torna público que na Tomada de Preços nº 003/2019, julga HABILITADAS as empresas: ATC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, JURANDIR LEME CONSTRUTORA - ME, JEAN CARLO PEREIRA DE OLIVEIRA-EPP e K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA-EPP. Ficam intimadas as mesmas para apresentação de recurso, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com vista franqueada ao interessado dos autos do Processo nº 189/2019, a partir da publicação da presente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PROCESSOS DE LICITAÇÃO REALIZADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

Processo de Licitação nº 976/2018; Modalidade: Convite nº 045/2018; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material de qualidade e mão de obra especializada, para instalação de 01 (um) climatizador por sala no prédio da EMEB Profa Maria da Penha Fratti; Licitante Vencedora: Prequip - Comercial de Equipamentos Eireli - EPP; -R$ 42.400,00.

Processo de Licitação nº 1118/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 183/2018; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de diversos gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e outros, destinados aos Projetos Sociais desenvolvidos no PAIF, PAEF, CASULO, SCFV, MSE, Renda Cidadã, Ação Jovem, Quero Vida, Diamante, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Licitante Vencedora: Jaci Russi Pimenta - EPP - R$ 143.311,36.

Processo de Licitação nº 1121/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 185/2018; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de equipamentos de informática, sendo: microcomputador c/ processador I5, nobreak 1.200VA, e, monitor de vídeo Led, destinados às Secretarias Municipais: de Administração, Finanças e Orçamentos; de Emprego e Relação do Trabalho; de Desenvolvimento Social; de Obras e Infraestrutura Urbana; de Planejamento e Meio Ambiente; de Desenvolvimento Econômico e Turismo; e Departamentos: de Esportes; de Garagem; de Transito; de Cultura; e Gabinete; Licitantes Vencedoras: D.C.G. Pincer - Suprimentos Para Informática - Eireli - ME - R$ 5.925,00; Mega Mix Eletronicos Eireli - EPP - R$ 17.775,00; Impactron Service Ltda – R$ 8.100,00; Matheus Cestari Magalhães – EPP – R$ 160.200,00; S.S.T.I. Tecnologia Ltda – R$ 22.950,00.

Processo de Licitação nº 1122/2018; Modalidade: Tomada de Preços nº 035/2018; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução de reforma completa da EMEB “DR. Raul Bauab”, contemplando a reforma geral do prédio e construção de duas salas, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana; Licitante Vencedora: ATC Construções e Serviços Eireli - ME; - R$ 131.957,51.

Processo de Licitação nº 1128/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 187/2018; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para atendimento ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar; Licitantes Vencedoras: Coliseu Supermercados Ltda - ME - R$ 30.321,00; Lucas Supermercado Pradópolis Ltda - EPP - R$ 22.781,25; Matriz Alimentos Eireli – EPP – R$ 63.795,00; M.R.S. Moura – Produtos Alimentícios – EPP – R$ 42.746,75;

Processo de Licitação nº 1135/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 194/2018; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção dos próprios municipais, através das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura Urbana; de Educação; de Saúde; de Administração; e de Desenvolvimento Social; Licitantes Vencedoras: Mario Sérgio Caslini Construtora - ME - R$ 84.945,00; Delvalle Materiais Elétricos Ltda - EPP - R$ 17.058,40; Kairos Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda – R$ 4.844,00; R. D. Velani - Elétrica – ME – R$ 6.947,00.

Processo de Licitação nº 1136/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 195/2018; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos (reatores), para serem utilizados na manutenção dos próprios municipais, através das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura Urbana; de Educação; de Saúde; de Administração; e de Desenvolvimento Social; Licitantes Vencedoras: Delvalle Materiais Eletricos Ltda - R$ 27.661,20; Autoeng Montagens Industriais Ltda - ME - R$ 15.003,25; R.D Velani – Elétrica – ME – R$ 5.928,00.

Processo de Licitação nº 1137/2018; Modalidade: Tomada de Preços nº 036/2018; Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

mão de obra, por empreitada global, para implantação de iluminação pública e também, para substituição de iluminação existente, visando a modernização do sistema de iluminação das vias públicas do município; Licitante Vencedora: RM Empreendimentos Eireli - EPP; - R$ 131.957,51.

Processo de Licitação nº 085/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2019; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de até 3.000 (três mil) cestas básicas, destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Licitantes Vencedoras: Comercial João Afonso Ltda - R$ 205.500,00; Antonio Fernandes da Silva Eireli - ME - R$ 77.350,00.

Processo de Licitação nº 086/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2019; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais de pintura, para manutenção em prédios públicos, através das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura Urbana; de Educação; de Saúde; de Administração; e de Desenvolvimento Social; Licitantes Vencedoras: L. F. Gonçalves Junior – Tintas Eireli - ME - R$ 47.886,00; Celia Cristina Fabrício Domingues - ME - R$ 11.619,00; Moraes e Guedes Tintas Ltda – ME – R$ 7.512,60;

Processo de Licitação nº 094/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2019; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de produtos para panificação, para atendimento às Secretarias Municipais de Educação, e de Desenvolvimento Social; Licitante Vencedora: Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda - R$ 80.960,00.

Processo de Licitação nº 096/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2019; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos para atender ordem judicial, através da Secretaria Municipal de Saúde; Licitantes Vencedoras: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda - R$ 4.557,00; CM Hospitalar S.A - R$ 3.085,44.

Processo de Licitação nº 097/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2019; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de fraldas geriátricas e infantis, destinados a Secretaria Municipal de Saúde; Licitante Vencedora: RCV do Brasil Eireli - ME - R$ 17.724,80.

Processo de Licitação nº 100/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2019; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais esportivos, através do Departamento Municipal de Esportes; Licitantes Vencedoras: RVL Comercio de Materiais E Serviços Eireli - R$ 22.455,00; Rodrigo Tolosa Rico - EPP - R$ 25.395,00; Emerson Postigo Eireli – ME – R$ 18.758,00; Marlene Lucia Politi Christoforo – EPP – R$ 20.920,00; Irmãos Carvalho Comercio de Brinquedos Ltda – ME – R$ 27.250,00; AT & WP Comercial – EPP – R$ 20.247,00.

Processo de Licitação nº 102/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2019; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de Oftalmologia, com fornecimento de lentes intraoculares, para realização de procedimentos oftalmológicos, para atendimento à demanda dos pacientes da Secretaria de Saúde; Licitantes Vencedoras: Pizarro Hospital do Olho Ltda - EPP; - R$ 175.000,00; Instituto de Olhos Parolin Ltda; - R$ 44.500,00.

Processo de Licitação nº 117/2019; Modalidade: Dispensa nº 003/2019; Objeto: Compra direta, de uma impressora colorida, que será instalada em sala de trabalho administrativo, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, para extração de cópias de plantas, projetos e outros documentos; Licitante Vencedor: Creative Cópias Ltda; Valor - R$ 7.452,46.

Processo de Licitação nº 119/2019; Modalidade: Dispensa nº 004/2019; Objeto: Contratação de empresa para realização de três palestras com os temas: Criança Feliz; Cuidados Básicos; e, Fortalecimento de Vínculos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

e acompanhamento escolar, destinado ao Programa Criança Feliz; Licitante Vencedora: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC - R$ 19.800,00.

Processo de Licitação nº 120/2019; Modalidade: Dispensa nº 005/2019; Objeto: Contratação dos cursos de treinamento e qualificação nas áreas, conforme detalhado abaixo, de acordo com a Proposta nº 47672-1, destinados aos Jovens do Programa de Proteção Social Básica "Ação Jovem", que frequentam o CRAS; Licitante Vencedora: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC; - R$ 13.000,00.

Processo de Licitação nº 138/2019; Modalidade: Dispensa nº 006/2019; Objeto: Contratação direta, de serviços de som com veículo automotor, com vistas à divulgação da campanha educativa de alerta e prevenção contra a proliferação dos mosquitos transmissores de graves doenças que prejudicam a saúde pública, dentre as quais a Dengue, durante 8 horas por dia, num total estimado de até 480 horas, e será solicitado a efetuação dos serviços conforme a necessidade e conveniência da Administração Municipal; Licitante Vencedor: Ieda Augusta de Matos 40051686805 (CRB Propaganda Volante); Valor - R$ 23,00 a hora, e total de até R$ 11.040,00.

Processo de Licitação nº 158/2019; Modalidade: Dispensa nº 007/2019; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de formação profissional firmado entre o município de Guariba e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Regional de São Paulo; Licitante Vencedora: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Regional de São Paulo; - R$ 110.112,00.

Processo de Licitação nº 160/2019; Modalidade: Dispensa nº 008/2019; Objeto: Contratação direta, de empresa especializada em serviços de segurança, com 40 profissionais de segurança, destinados a atender aos foliões que participarão dos festejos abertos ao público, sem cobrança de ingressos, do CARNAVAL POPULAR DE 2019, como forma de lazer comunitário, na Avenida Luiz Barichelo, na Vila Jordão, nas vias públicas de entorno do Parque dos Lagos "Vereador Luiz da Conceição"; Licitante Vencedor: Moreti – Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda; Valor - R$ R$ 198,00 a hora, e total de até R$ 7.920,00.

Processo de Licitação nº 164/2019; Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2019; Objeto: Compra direta, de 10 pares de botas e 10 conjuntos de macacões específicos do samu-192; Licitantes Vencedores: Campinas Military Defense Ltda - EPP; Valor - R$ 2.190,00; Ribeiro e Costa Equipamentos De Segurança Ltda – ME; Valor – R$ 2.265,00.

Processo de Licitação nº 170/2019; Modalidade: Dispensa nº 009/2019; Objeto: Contratação direta, de serviços de locação de um banheiro químico com vaso sanitário, mictório, suporte para papel higiênico, piso antiaderente, aberturas para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação de livre/ocupado, com trinco automático e adesivo masculino/feminino, cabendo à locadora realizar a limpeza para retirar o esgoto uma vez por semana; Licitante Vencedor: Laércia Francisca Garcia - ME; Valor - R$ R$ 1.500,00 por mês, totalizando o valor de R$ 7.500,00, para cinco meses de contratação.

Processo de Licitação nº 171/2019; Modalidade: Dispensa nº 010/2019; Objeto: Compra direta, de 310 metros cúbicos de areia grossa para o aterramento urgente das piscinas desativadas das EMEB "Professora Maria Helena Martinez" e EMEB "Mariana Nagata Chenes", como parte do programa de medidas emergenciais para afastar o risco de epidemia causado pelo mosquito transmissor de graves doenças, regulamentado pelo Decreto municipal nº 3.553, de 06/02/2019, que declarou situação emergencial o perigo iminente do risco de epidemia do mosquito transmissor; Licitante Vencedor: Célia C. Fabrício Domingues – ME; Valor - R$ 17.515,00.

Processo de Licitação nº 172/2019; Modalidade: Dispensa nº 011/2019; Objeto: Compra direta, de 2.000 unidades de testes rápidos (TR) Imunocromatográficos IGM/IGG para DENGUE, como parte do programa de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

medidas urgentes tomadas por força da decretação de situação emergencial pelo Decreto municipal nº 3.553, de 06/02/2019, para controlar e prevenir as causas do risco de epidemia do mosquito transmissor das graves doenças; Licitante Vencedor: Camargo SCIENCE Soluções Diagnósticas Eireli; Valor - R$ 15.120,00.

Processo de Licitação nº 173/2019; Modalidade: Dispensa nº 012/2019; Objeto: Compra direta, de 30 latas de cipermetrina fesol 200 CE e de 50 galões de óleo ineral solvente de 20 litros, como parte do programa de medidas urgentes tomadas por força da decretação de situação emergencial pelo Decreto municipal nº 3.553, de 06/02/2019, para controlar e prevenir as causas do risco de epidemia do mosquito transmissor das graves doenças como dengue, zika e chikungunya; Licitante Vencedor: Núcleo Saúde Ambiental e Agropecuária Ltda; Valor - R$ 10.560,00.

Processo de Licitação nº 177/2019; Modalidade: Dispensa nº 013/2019; Objeto: contratação direta, de serviços urgentes de saúde pública, para cumprimento de ordem judicial exarada nos autos do Processo Digital nº 1000173-59.2019.8.26.0222, pela MM.a Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guariba, em favor do paciente José Aparecido dos Santos, cujo tratamento consiste de 30 sessões de oxigenoterapia em câmera hiperbárica; Licitante Vencedor: Memorial Hospital S/A; Valor - R$ 360,00 por cada sessão, e total de R$ 10.800,00.

Processo de Licitação nº 198/2019; Modalidade: Dispensa nº 014/2019; Objeto: Compra direta e instalação, de placa de espuma acústica lisa, na sala da comunicação, para melhoria de ruídos e melhor execução dos serviços; Licitante Vencedor: Carlos Alberto R. Nogueira Industrial – EPP; Valor - R$ 220,00 por m2, e total de R$ 10.397,20.

Guariba, 19 de Março de 2019.

Eliane Barroso de O. Vianna

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Atos de Pessoal

Outros atos

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

PORTARIA N° 20.875 - DE 14 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial com servidores efetivos para apuração de possível falta grave, praticada pelo servidor público, J. M. D. S., no exercício de seu emprego público efetivo e dá outras providências...

PORTARIA N° 20.876 - DE 14 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível falta grave, praticada pelo servidor público, J. M. D. S., no exercício de seu emprego público efetivo e dá outras providências...

PORTARIA N° 20.879 – DE 14 DE MARÇO DE 2019

Integra o pagamento de adicional de periculosidade nos vencimentos da servidora pública municipal, SONIA REGINA DE OLIVEIRA SOUZA, em conformidade com a decisão proferida pela E. 2ª Vara do Trabalho de Jaboticabal/SP, junto ao Processo nº 0010504-61.2017.5.15.0120

Guariba, 19 de março de 2019

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Portaria nº 20.854 - de 11 de março de 2019.

Dispõe sobre a designação do Chefe de Gabinete, Dr. Pedro Antonio de França, para o exercício de atribuições específicas de supervisão de atividades prioritárias do Gabinete Municipal, relacionadas com o gerenciamento e controle, tanto da movimentação diária dos veículos da frota pública, quanto dos serviços de reforma e manutenção geral das unidades escolares, e dá outras providências.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, e...

Considerando que ao Prefeito compete, privativamente, o exercício da direção superior da Administração municipal, com o auxílio direto de secretários, chefes, diretores, assessores, supervisores e demais ocupantes de cargos em comissão e de função de confiança, dependendo apenas de ato delegatório para o exercício de atribuições específicas, de relevante interesse público, vinculadas às diretrizes administrativas promanadas do Gabinete Municipal...

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designado ao Chefe de Gabinete, Dr. Pedro Antonio de França, o exercício de atribuições específicas de supervisão de atividades prioritárias, de interesse direto do Gabinete Municipal, relacionadas com o gerenciamento e controle, tanto da movimentação diária dos veículos da frota pública, quanto dos serviços de reforma e manutenção geral das unidades escolares.

Parágrafo único. Caberá ao Chefe de Gabinete exercer as atividades previstas neste artigo mediante a aplicação de critérios mais rígidos de controle e fiscalização, mantendo avaliação permanente, qualitativa e quantitativa, com estrita observância dos princípios da eficiência operacional e da racionalidade econômica, com anotação prévia em formulário próprio:

I - das condições de segurança, por ocasião da saída de cada veículo da Garagem Municipal, de todos os instrumentos necessários a sua circulação, que atestam o seu bom estado de conservação, para vistoria e conferência geral, quando do seu retorno, assim como das inspeções periódicas para respeitar as datas de revisão, principalmente, aquelas que se prendem com os períodos de garantia;

II - das condições de manutenção das unidades escolares, através de verificação periódica das instalações gerais, de todos os defeitos ou falhas estruturais observadas, que deverão ser encaminhadas ao órgão municipal competente para adoção das medidas convenientes, e posterior vistoria que comprove ter sido reparado, corrigido, removido, reconstruído ou substituído todos os vícios ou irregularidades verificadas.

Artigo 2º. O Chefe de Gabinete deverá apresentar relatórios periódicos ao Gabinete Municipal contendo os resultados das atividades de gerenciamento e controle, que servirão de subsídio para reorientar e ajustar serviços municipais prioritários, em especial, quanto ao cumprimento dos padrões de desempenho e qualidade.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, em 11 de março de 2019.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada tanto na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, como por afixação no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

Rogério Aparecido de Miguel

Diretor do Depto. de Recursos Humanos